



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AV: ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 3471-1200 / 3471-1277 - FAX (047) 3471-1211
CEP.: 89.240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Sala de Reuniões da Administração do Porto de São Francisco do Sul/SC, presentes os *Conselheiros Titulares*: Bloco Poder Público: Fábio Lavor Teixeira/Presidente do CAP/PSFS, Carlos Henrique Piazza/ANVISA, Tsuyoshi Ueda/Receita Federal, Claudio Luis Estrella Pereira/Autoridade Marítima, Paulo César Cortês Corsi/ Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul/SC; Bloco II - Classe Empresarial: Luiz Sérgio Moura Albino/ABTRA, Carlos André Athanazio Veiga/Associação Comercial de São Francisco do Sul; Bloco III – Representantes dos Trabalhadores Portuários: Sidnei Eunésio de Mira/ FNE- Federação Nacional de Estiva, Getúlio Aprígio da Silva e Sandro Augusto de Oliveira/ FNP – Federação Nacional dos Portuários; *Conselheiros Suplentes*: Thiago Andrade Godoi, Eliziane Aparecida da Costa Figueredo, Norberto Sganzerla, Roberto Nunes Lunardelli, Carlos Alberto de Oliveira Junior.

Pauta: Atribuições e composição do Conselho de Autoridade Portuária; Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portos organizados; Apresentação da Minuta do Regimento Interno; Administração do Porto e Regulamento de Exploração do Porto.

Dando início a Reunião de instalação do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, o Presidente do CAP, senhor Fábio Lavor Teixeira, agradeceu a presença de todos e iniciou a Reunião falando da importância do papel do CAP e sua representatividade junto a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, destacando o CAP como grande fórum de discussões e debates para tratar os diversos assuntos portuários. O Presidente do CAP informou que a composição do Conselho de Autoridade Portuária é feita pelos órgãos através da indicação de seus representantes, as publicações são feitas via portaria, o mandato é de dois anos, sendo a nomeação expedida pelo Ministro via Secretaria de Portos da Presidência da República sendo que a Presidência do Conselho de Autoridade Portuária será sempre representada pela Secretaria de Portos da Presidência da República. O CAP tem representantes do Poder Público, da Classe dos Trabalhadores Portuários, da Classe Empresarial e Convidado Permanente, sendo destacada a importância da participação de um representante da ANTAQ. Informou que o PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento é o detalhamento do que se espera para o Porto nos próximos anos, sendo os temas propostos no PDZ discutidos e consultados junto ao CAP, porém salientou que o CAP não tem mais a função de aprovar o PDZ. Foi apresentada pelo senhor Fábio a Minuta do Regimento Interno com as normas estabelecidas para funcionamento do CAP, sua estrutura, da incumbência e da composição, das competências do Conselho, como o Conselho trabalha e quais são os direitos e deveres dos Conselheiros. O Presidente do CAP informou que o Regimento Interno deverá ser um documento sucinto e objetivo contendo o que realmente for necessário e representando a todos, solicitou aos Conselheiros a análise do

conteúdo da Minuta, e orientou que as sugestões e contribuições fossem enviadas para a Presidência do Conselho para os ajustes necessários. O senhor Fábio fez uma explanação sobre Porto Organizado e falou a respeito das atribuições da Autoridade Portuária, passando a palavra ao senhor Paulo César Cortês Corsi, Presidente da APSFS, que fez uma explanação sobre o Porto de São Francisco do Sul/SC destacando sua importância econômica no cenário nacional e regional. O senhor Paulo informou sobre os investimentos previstos para o Porto de São Francisco do Sul e ressaltou que o Porto de São Francisco do Sul ocupa a 7ª posição no ranking nacional, 2º Porto do país em carga geral, 5º Porto do país em granel sólido, responsável por 10% da exportação de soja no país, ficando o Porto de São Francisco do Sul em uma posição de relevância nacional. Comentou a respeito do REP – Regulamento de Exploração do Porto, que estabelece as regras de funcionamento do Porto e que compete a Administração do Porto elaborar o Regulamento de Exploração de acordo com a legislação vigente. Solicitou que os assuntos a serem incluídos na pauta e programação das reuniões sejam enviados para a Presidência e Assessoria do CAP com antecedência mínima de 10 a 12 dias. O senhor Fábio informou que o Conselho de Autoridade Portuária se dirige apenas à Administração Pública, a Ata formaliza as decisões do Conselho e um ofício comunica as decisões à Administração. Com relação à programação das reuniões será mantido um calendário estimativo para 2015. As reuniões serão feitas mediante convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e será mandado para conhecimento de todos a ordem do dia. Foi estipulado o prazo até 30 de novembro de 2014 para disponibilizar a Minuta do Regulamento de Exploração do Porto e até o dia 10 de janeiro de 2015 para as contribuições com relação à matéria do Regulamento de Exploração. O senhor Fábio Lavor Teixeira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

São Francisco do Sul, 22 de outubro de 2014.

Fábio Lavor Teixeira
Presidente

Adriana Fernandes Flôres Réquia
Secretária

Conselheiros:

Paulo César Côrtes Corsi
Conselheiro Titular

Tsuyoshi Ueda
Conselheiro Titular

Carlos André Athanazio Veiga
Conselheiro Titular

Carlos Henrique Piazza
Conselheiro Titular

Claudio Luis Estrella Pereira
Conselheiro Titular

Getúlo Aprígio da Silva
Conselheiro Titular

Luiz Sérgio Moura Albino
Conselheiro Titular

Sandro Augusto de Oliveira
Conselheiro Titular

Sidnei Eunésio de Mira
Conselheiro Titular